



026

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.110, de 31 de outubro de 1.979

"Dispõe sobre autorização para denominação de via Pública".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovu e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo autorizado a denominar de rua Mário Junqueira, a atual rua Seis que se inicia na confluência das ruas João Leite de Siqueira e Pongai, e termina na rua Dois, situada no Jardim TV, neste Município, possuindo 12 metros de largura, com 290 metros de comprimento.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 31 de outubro de 1.979.


ANGELO CASTELLO

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.


PAULO SANTAFIORIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ea.